

A indignação não deve justificar o boçalismo

Uma cidadã espanhola, até muito recentemente conhecida apenas nos círculos da organização cívica para a qual trabalhava, deu uma extraordinária contribuição ao permitir que nos apercebêssemos da fragilidade do nosso sistema.

O que cada um de nós pensa sobre as saias curtas ou longas nas escolas já foi sobejamente escalpelizado e seria redundante voltar aqui a mencionar. Mesmo assim, impõe dizer que as escolas devem ter o poder de decidir sobre o seu próprio modelo de indumentária, sobre o que os alunos só têm o dever de cumprir. Alunos que se opõem a tais códigos têm a opção de ir para uma outra escola cujas condições sejam do seu agrado. A cidadã espanhola, precisamente por ser estrangeira, tornou-se no elo mais fraco no meio de uma questão mais complexa do que na superfície ela parece. Ela foi expulsa do país porque participou na manifestação do dia 18 de Março, em que um grupo de mulheres, incluindo alunas, se insurgiam contra uma ordem que proibia o uso de certo tipo de vestuário nas escolas.

Entende-se que o vestuário proibido pode constituir um atentado contra alguns valores sócio-culturais em Moçambique, especialmente quando envergado por alunos de um nível ainda em fase de formação básica. Por isso, a manifestação contra esta medida provocou alguma indignação entre certos sectores da sociedade, particularmente entre responsáveis do sector da educação.

Tudo isso é perfeitamente admissível. Mas a indignação, seja por que motivo for, não deve ser usada para justificar o abuso do poder e a violação das próprias leis nacionais.

Pode ser debatível se a participação de estrangeiros em manifestações cívicas, versando questões nacionais, deve ser considerada um delito que justifique a expulsão.

O que não pode ser matéria de debate é se mesmo na condição de expulsos, cidadãos estrangeiros não gozam do direito a tratamento digno. O que aconteceu no acto de expulsão desta cidadã espanhola deve ser motivo de vergonha e de embaraço para o nosso país. Era possível lidar com a situação sem o dramatismo gratuito que se nos foi dado a testemunhar, incluindo a violação física e detenção de uma magistrada do Ministério Público, que se dirigira ao aeroporto para intervir em nome da legalidade.

Se as nossas autoridades não são capazes de lidar com este tipo de situações demonstrando um comportamento de civismo, então talvez não mereçam o respeito e a dignidade que nós como cidadãos lhes devemos reservar.

O recurso ao nacionalismo barato, e à noção de que cidadãos de outras raças merecem ser molestados é de um racismo primário que não deve ter lugar numa sociedade bem acolhedora como a nossa. Há sectores que defendem que o barulho em torno deste assunto só se faz porque se trata de uma cidadã branca e estrangeira, que se tivesse sido um negro (ou uma negra) não teria havido tanta publicidade.

Pessoas sem argumentos suficientemente persuasivos e com uma formação mental desfocada recorrem geralmente a este tipo de reducionismo. Embalam-se no discurso da soberania e de um nacionalismo estreito. Mas será que isso tudo chega para justificar a flagrante violação da legislação nacional? Parece que não.

Devemos tratar os cidadãos estrangeiros da mesma forma que desejamos que os nossos cidadãos no estrangeiro sejam também tratados, mesmo quando em situação de conflito com a lei.

Savana
Sociedade
08-04-2016
17
1161